DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, EM VÔOS REGULARES E NÃO REGULARES, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, SISTEMA E TELEFONE), DESTINADOS À EQUIPE E CONVIDADOS DO IBIO-AGB DOCE, MEMBROS E CONVIDADOS DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA COM ATUAÇÃO NA BACIA DO RIO DOCE E PRESTADORES DE SERVIÇO.

Em decorrência do exposto no Ato Convocatório nº 05/2016 e, ainda, com fulcro no inciso VII do artigo 6º da Resolução ANA nº 552/2011, bem como no inciso VIII do artigo 7º. da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº. 1.044/2009, vencido o prazo para interposição de recurso, que transcorreu *in albis*, **HOMOLOGO** o certame e declaro sua conformidade às legislações acima referidas.

Empresa vencedora: **LESTE TURISMO LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o número **25.292.772/0001-75.**

Valor total do contrato: **R$620.203,49 (seiscentos e vinte mil, duzentos e três reais e quarenta e nove centavos).**

Governador Valadares, 24 de agosto de 2016.

RICARDO ALCÂNTARA VALORY
Diretor Geral
IBIO – AGB Doce